



**MUNICÍPIO DE INHAMBANE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE INHAMBANE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES -UGEA**

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO Nr:90I000151/CC/0004/2026

Prestação de Serviços para Seguros de Viaturas

Prestação de Serviços para Seguros de Viaturas

Validade das Propostas: 60 Dias

Garantia Provisória: Não Exigida

Data e Hora Limite de Apresentação das Propostas: 31-03-2026, pelas 10h00

Data e Hora de Abertura das Propostas: 31-03-2026, pelas 10h15

Secção II — Dados de Base do Concurso

Os dados indicados nesta Secção suplementam as Instruções aos Concorrentes (IAC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as IAC. Os números indicados na coluna da esquerda correspondem às cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC).

A – Introdução	
Número do Concurso	Concurso Nº 90I000151/CC/0004/2026
Nome da Entidade Contratante	Conselho Municipal da Cidade de Inhambane
O concurso realizado por	Prestação de Serviços para Seguros de Viaturas
O concurso realizado por	Lote Único
Modalidade do Concurso:	Concurso por Cotações
Adjudicação e Contratação	
Critério de Avaliação e Decisão	Menor Preço Avaliado
Comunicação de Resultados	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes por escrito
Contratação	A contratação será feita por escrito, de acordo com o Modelo constante nos Documentos de Concurso
Práticas Antiéticas	Os concorrentes devem observar os mais elevados padroes de ética durante a contratação e execução do contrato
Cabimento Orçamental	Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Orçamento de Despesas de Funcionamento para o Exercício de 2026
Valor Estimado da Contratação	400.000,00Mt
Elegibilidade	O Concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação
B- Documentos de Concurso	
Pedido de Esclarecimento	Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Conselho Municipal da Cidade de Inhambane Unidade Gestora Executora das Aquisições – UGEA

	Rua. Liberdade Tel: 847712066 Email :municipioinhambaneceugp.@gmail.com A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: 31/03/2026 Hora: 10H00 O prazo para solicitação de esclarecimento pelo concorrente é 24/03/2026
Prazo da Resposta de Esclarecimentos	Prazo de resposta aos pedidos de Esclarecimentos: 27/03/2026
D- Preparação das Propostas	
Língua	Língua da Proposta: Português
Requisito para Qualificação	➤ O Concorrente deverá apresentar a documentação seguinte: O Concorrente deverá apresentar a documentação seguinte: ➤ Certificado da UFSA; ➤ Certificado do INSS; ➤ Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística que comprove que a empresa presta informação regular, nos termos da legislação estatística vigente; ➤ Certificado de quitação da Área Fiscal; ➤ Qualificação Técnica; ➤ Certificado do Alvará/Licença correspondente; ➤ Documento que prova que não tem qualquer impedimento ou pedido de falência;
Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos/informações	a) Cartas Abonatórias de ter Prestado Serviços do Objecto de Contratação.
	“Propostas com variantes NÃO serão aceites” Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
O destino Final das Obras	Conselho Municipal da Cidade de Inhambane
Os Serviços Acessórios requeridos são os seguintes	Não aplicável
Em adição ao preço CIP especificados na Cláusula 17.5, para os bens de origem estrangeira devem ser cotados os seguintes preços	Não aplicável

Ajuste de Preços	Os preços não serão ajustados
Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante	Metical
O período especificado para peças de reposição	Aplicável
Amostras	Aplicavel
Autorização do Fabricante	Não aplicável
Validade das Propostas	O prazo mínimo de validade da proposta é: 60 dias
Garantia Provisória	Não Requerida
Número de Cópias para além da Original	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 2 (duas)
D – Apresentação e Abertura das Propostas	
A apresentação de proposta por meio electrónico:	Não é permitida
Apresentação das Propostas	Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Conselho Municipal da Cidade de Inhambane Unidade Gestora Executora das Aquisições – UGEA Rua. Liberdade Tel: 847712066 Email: municipioinhambaneceugp.@gmail.com A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: 31/03/2026 Hora: 10H00
Abertura das Propostas	A Data Final Prevista para Abertura das Propostas é: Data: 31/03/2026 Hora: 10H15 Endereço: Conselho Municipal da Cidade de Inhambane Unidade Gestora Executora das Aquisições - UGEA

	Rua. Liberdade Tel: 847712066 Email:municipioinhambaneceugp.@gmail.com
E. Avaliação e Comparação das Propostas	
A margem de preferência será aplicada sendo:	15% Quinze por cento do valor de contrato, sem imposto
Factores Adicionais – Técnicos	A avaliação conjunta de técnica e de preço levará em consideração aos seguintes critérios: a) Prazo de Entrega: Aplicável b) Prazo de Garantia: Aplicável c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: Não aplicável d) Custo das Peças Sobressalentes: Não aplicável e) Custos de Operação e Manutenção: Não aplicável f) Funcionamento e produtividade do equipamento: Não aplicável
Factores Adicionais – Financeiras	a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: Aplicável b) Variações no Cronograma de Pagamentos: Aplicável
Valor da Garantia Definitiva:	5% (cinco por cento)
Autoridade Competente:	Presidente do Conselho Municipal
Autoridade Competente para Recurso Hierárquico:	Ministro da Função Pública Montante da Garantia: 125.000,00Mt

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Esta Secção complementa as Instruções aos Concorrentes e contém os factores, métodos e critérios a serem utilizados pela Entidade Contratante para:

- Para aplicação da margem de preferência;
- Para avaliação e decisão sobre as propostas;
- Para avaliação nos casos de múltiplos contratos; e
- Para qualificação dos Concorrentes.

1. MARGEM DE PREFERÊNCIA (IAC, Cláusula 37) Não Aplicável

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS

De acordo com as Cláusulas 38 e 39, das IAC, adicionalmente ao preço da proposta cotado, a Entidade Contratante poderá levar em consideração, adicionalmente ao preço da proposta, um ou mais dos seguintes factores, conforme **especificado na Dados de Base do Concurso**, utilizando os seguintes critérios e metodologias:

2.2. Critério Conjugado (Cláusula 39.4(d), das IAC)

▪ **Art. 35**

2.2.1. A Entidade Contratante, adicionalmente ao Preço poderá levar em consideração factores adicionais, de acordo com o que for **permitido nos Dados de Base do Concurso**. Os procedimentos de avaliação deverão estar em conformidade com este item, de acordo com o que está **estabelecido nos Dados de Base do Concurso**.

Os Concorrentes deverão confirmar o atendimento das especificações, características e outras exigências constantes dos Documentos de Concurso. As propostas que não atendam as características mínimas indicadas nas Especificações Técnicas serão consideradas como não adequadas e serão desclassificadas.

Entretanto, **se permitido nos Dados de Base do Concurso**, os Concorrentes poderão apresentar condições com alterações que serão analisadas pela Entidade Contratante de acordo com os requisitos deste item.

(a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento

*(i) Os Concorrentes deverão apresentar o Preço de suas propostas considerando o percentual máximo de adiantamento estabelecido **nos Dados de Base do Contrato**.*

*(ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no montante da parcela inicial, desde que o percentual de adiantamento proposto não ultrapasse o percentual máximo **indicado nos Dados de Base do Concurso**. Caso o Concorrente apresente um*

percentual de adiantamento superior ao montante máximo **indicado nos Dados de Base do Concurso**, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.

(iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações na parcela de adiantamento, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço que foi proposto pelo Concorrente.

(c) Prazo de Entrega

(i) Os Bens objecto do Concurso deverão ser entregues no prazo especificado na Secção VI (Escopo do Fornecimento).

(ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no prazo de entrega especificado na Secção V, desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo **indicado nos Dados de Base do Concurso**. Caso o Concorrente apresente um prazo de entrega que não esteja em conformidade com o que está **indicado nos Dados de Base do Concurso**, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.

(iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de entrega, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.

(d) Prazo de Garantia

(i) Os Bens objecto do Concurso deverão ter uma garantia técnica de acordo com o prazo especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).

(ii) Aos Concorrentes, entretanto, é permitida a apresentação de variante no prazo de garantia especificado na Secção V, desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo **indicado nos Dados de Base do Concurso**. Caso o Concorrente apresente um prazo de garantia técnica que não esteja em conformidade com o que está **indicado nos Dados de Base do Concurso**, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.

(iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de garantia técnica, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.

2.2.2. A metodologia de aplicação no concurso, para os factores adicionais, será **especificada nos Dados de Base do Concurso (Seção II)**.

2.2.3. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, após a inclusão dos factores de avaliação que sejam **estabelecidos nos Dados de Base do Concurso**.

2.2.4. O **preço avaliado** será calculado, para cada proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = [(Pp) + (Vc)]$$

Onde:

PA = Preço Avaliado

Pp = Preço proposto em cada proposta, conforme Planilha de Preços;

Vc = **Factores adicionais** (financeiros e técnicos) apresentados na proposta de cada Concorrente, conforme Subcláusula 2.1.1 desta Secção:

$$[(a) + (b) + (c) + (...)]$$

4. REQUISITOS PARA PÓS-QUALIFICAÇÃO (IAC 42)

(Aplicável nos Casos em que NÃO tenha sido realizada a Pré-qualificação)

Após determinar o menor preço avaliado de cada proposta, ou a melhor conjugação das propostas técnica e de preços, de acordo o critério **especificado nos Dados de Base do Concurso**, a Entidade Contratante, deve analisar o cumprimento das exigências para pós-qualificação pelo Concorrente, de acordo com a Cláusula 41 das IAC, com base nos requisitos especificados nesta Secção.

Exigências não incluídas nesta Secção não poderão ser levadas em consideração na avaliação dos Concorrentes.

A comprovação de pós-qualificação poderá ser efectuada através do cadastro do Concorrente, dentro do prazo de validade.

As exigências para pós-qualificação dos Concorrentes são indicadas a seguir:

4.1. Qualificação Jurídica (Art. 22)

- a) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados;
- b) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas na Cláusula 8 das IAC;
- c) Documentos comprovativos do preenchimento de outros requisitos estabelecidos em legislação especial para o desempenho da actividade;
- d) No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.

4.2. Qualificação Económico-Financeira (Art. 23)

- a) Declaração periódica de rendimentos;
- b) Declaração anual de informação contabilística e fiscal;

- c) Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei;
- d) Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente e de que não requereu concordata; no caso de pessoa singular, declaração de que não há execução de seu patrimônio.

4.3. Qualificação Técnica (Art. 24)

- a) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional, compatível com o objecto da contratação;
- b) Declaração, emitida por pessoa de direito público ou privado, comprovativa de execução de fornecimento de bens de natureza análoga ao escopo do presente concurso em quantidades similares, em até dois contratos, nos últimos 3 (três) anos, com indicação dos dados necessários à sua verificação;
- c) Certificado de qualidade, **se especificado nos Dados de Base do Concurso**, emitido por entidade nacional ou internacional, aceitável para a Entidade Contratante, que ateste a conformidade dos bens ou serviços às normas de qualidade moçambicanas;
- d) Em caso de Consórcio Concorrente, os requisitos de qualificação técnica podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um dos membros integrantes do consórcio.

4.4. Regularidade Fiscal (Art. 25)

- a) Certidão válida de quitação emitida pela Área Fiscal;
- b) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social.

4.5. Concorrentes Estrangeiros (Art. 27)

4.5.1. O Concorrente estrangeiro deve comprovar a sua qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, **conforme especificado nos Dados de Base do Concurso**, mediante a apresentação de documentos equivalentes aos exigidos aos concorrentes nacionais.

4.5.2 O Concorrente estrangeiro, que esteja ou não autorizado a exercer a sua actividade em Moçambique, adicionalmente ao especificado no item 4.5.1 acima, deve atender ao seguinte:

- a) Ter procurador residente e domiciliado em Moçambique, com poderes especiais para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pelos seus actos, juntando o instrumento de mandato;

- b) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal no seu país de origem;
- c) Declarar a inexistência de pedidos de falência em Moçambique e no país de origem;
- d) Proceder à entrega dos documentos em língua portuguesa; e
- e) Apresentar declaração de que é ou será (se for o vencedor) representado por um agente ou subcontratado, apto a executar as obrigações previstas nas Condições do Contrato, com as informações suficientes para confirmação dos dados. No caso do concorrente comprometer-se a indicar um representante (se vencedor), a apresentação dos dados do agente ou subcontratado é condição prévia para assinatura do Contrato.

4.6. Consórcios (Art. 28; Art. 29; Art. 30)

4.6.1. O Concorrente que apresente proposta sob a forma de Consórcio, deve atender ao seguinte:

- a) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, de cada um dos seus membros, **conforme especificado nos Dados de Base do Concurso;**
- b) apresentar o documento de constituição do Consórcio ou o respectivo projecto, acompanhado de declaração assumindo o compromisso de constituição caso vença o concurso.

4.6.2. Do documento de constituição do consórcio ou do Projecto deve imperativamente constar:

- a. Nome e qualificação de cada membro integrante e indicação da participação de cada um deles;
- b. Indicação do membro representante do consórcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citação e intimação em nome de todos os membros integrantes do consórcio, durante o concurso e durante a execução do contrato, no caso de vencedor; **e**
- c. Assumpção de responsabilidade solidária dos membros integrantes do consórcio por todas as obrigações e actos do Consórcio;

4.6.3. O prazo de duração do Consórcio deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do Contrato, incluindo o período de garantia.

4.6.4. Os Concorrentes integrantes do Consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro Consórcio.

O documento de consórcio ou o projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, deverá ser assinado por todos os signatários legalmente autorizados de todas as partes.

Formulário 3. Modelo de Proposta de Preços¹

Data: *[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Alternativa No.: *[indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]*

Página _____ de _____ páginas

Ao
Conselho Municipal de _____
[endereço]

Prezados Senhores,

Como representante autorizado da _____ *[indicar nome do Concorrente ou Consórcio]*,

a) Examinamos os documentos do concurso *[indicar o número e o objecto do concurso]*, incluindo as Adendas N.º _____ *[indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver]*, cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: *[indicar ou seja, descrever os bens e serviços]*;

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ *[informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda]*, de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são as seguintes:

Descontos. Se a nossa proposta for aceita, os seguintes descontos devem ser aplicados. *[Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis]*;

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: *[Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos]*;

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de _____ *[indicar prazo de validade conforme previsto nas IAC]* dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado na Cláusula _____ das Instruções aos Concorrentes, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

¹O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado na Cláusula ____ das IAC, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida na Cláusula ____ das IAC.

g) Declaramos que estamos inscritos do **Cadastro Único de Fornecedores do Estado**, conforme cópia anexa.(NÃO OBRIGATÓRIO).

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

Datado aos dias de de 200__.

Assinatura

Cargo

Formulário 5. Termo de Garantia Definitiva

[O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

Data: *[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]*
Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ *[Nome e Endereço da Entidade Contratante]*

Data: _____

GARANTIA DE EXECUÇÃO (Garantia Bancária) No.: _____

Estamos cientes de que ____ *[nome do Fornecedor]* ____ (doravante denominado de “o Contratado”), foi notificado da adjudicação para fornecimento de *[indicar o objecto do concurso]*, de acordo com o Concurso No. ____ *[indicar o número do concurso]*.

Para além disso concordamos, em conformidade com as condições dos Documentos de Concurso, que o Fornecedor deve apresentar uma Garantia Definitiva.

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós *[nome do Banco]*, garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de *[montante em números]*² *[montante por extenso]*, mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor deixou de cumprir qualquer uma das condições do Contrato.

A presente Garantia terminará não mais tarde do que *[inserir dia, mês e ano]*³. Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

Assinatura do Banco:

² O Banco deverá inserir o valor especificado nas Condições Particulares do Contrato, de acordo com a moeda do Contrato ou outra moeda livremente conversível que seja aceitável para a Entidade Contratante.

³ A data deve ser estabelecida de acordo com a Cláusula ____ das Condições Gerais do Contrato, tomando em conta qualquer obrigação de garantia do Fornecedor, de acordo com a Cláusula ____ das Condições Gerais do Contrato, que necessite ser suportada pela Garantia de Execução. O Fornecedor deve ter em conta que em qualquer extensão de prazo para execução do contrato, a Entidade Contratante poderá solicitar uma extensão compatível desta Garantia Bancária. Tal solicitação será feita por escrito e será feita previamente ao vencimento da data final estabelecida na Garantia. Na elaboração da Garantia, a Entidade Contratante poderá aceitar que seja adicionado o seguinte texto no formulário, no final do penúltimo parágrafo: “Nós concordamos com uma extensão desta garantia por um período que não exceda a [seis meses] [um ano], em resposta a uma solicitação escrita da Entidade Contratante, desde que tal pedido de extensão nos seja apresentado antes do vencimento da Garantia.”

Formulário 6. Termo de Garantia Bancária para Pagamento Adiantamento

[O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

Data: *[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]*
Concurso No. *[indicar número do concurso]*

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ *[Nome e Endereço da Entidade Contratante]*

Data: _____

GARANTIA DE PAGAMENTO ADIANTADO (Garantia Bancária) No.:

Estamos cientes de que ___ *[nome do Fornecedor]* ___ (doravante denominado de “o Contratado”), assinou o Contrato Número *[inserir número do Contrato]* , assinado em *[inserir data do Contrato]* com Vossas Senhorias, para o fornecimento de *[indicar o objecto do concurso]*.

Para além disso, nos estamos cientes, de acordo com as condições do Contrato, que um pagamento adiantado dever ser feito mediante a apresentação de uma garantia.

É uma condição para qualquer reivindicação e pagamento sob esta Garantia, que o pagamento acima tenha sido recebida pelo Fornecedor na sua conta bancária de acordo com o seguinte *[inserir número e outros dados da conta bancária do Contratado]*.

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós *[nome do Banco]*, garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de *[montante em números]*⁴ *[montante por extenso]*, mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor usou a pagamento adiantado para outros objectivos que não sejam a entrega dos Bens.

A presente Garantia permanecerá válida desde a data de recebimento do adiantamento pelo Fornecedor sob o Contrato até *[inserir dia, mês e ano]*⁵ . Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

Assinatura do Banco:

⁴ O Banco deverá inserir o valor especificado nas Condições Particulares do Contrato, de acordo com a moeda do Contrato ou outra moeda livremente conversível que seja aceitável para a Entidade Contratante.

⁵ A data deve ser estabelecida de acordo com a Cláusula ___ das Condições Gerais do Contrato, tomando em conta qualquer obrigação de garantia do Fornecedor, de acordo com a Cláusula ___ das Condições Gerais do Contrato, que necessite ser suportada pela Garantia de Execução. O Fornecedor deve ter em conta que em qualquer extensão de prazo para execução do contrato, a Entidade Contratante poderá solicitar uma extensão compatível desta Garantia Bancária. Tal solicitação será feita por escrito e será feita previamente ao vencimento da data final estabelecida na Garantia. Na elaboração da Garantia, a Entidade Contratante poderá aceitar que seja adicionado o seguinte texto no formulário, no final do penúltimo parágrafo: “Nós concordamos com uma extensão desta garantia por um período que não exceda a [seis meses] [um ano], em resposta a uma solicitação escrita da Entidade Contratante, desde que tal pedido de extensão nos seja apresentado antes do vencimento da Garantia.”

Secção V. Condições Especiais do Contrato (CEC)

As seguintes Condições Especiais do Contrato suplementam as Condições Gerais do Contrato. Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as Condições Gerais do Contrato. O número da cláusula correspondente das Condições Gerais esta indicado entre parênteses.

CGC. 1.1 (f)	Destino Final das Obras: Conselho Municipal da Cidade de Inhambane
CGC. 4.1	A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Conselho Municipal da Cidade de Inhambane Endereço: Unidade Gestora Executora das Aquisições – UGEA, Rua. Liberdade, Tel. 293 20551/20528, Fax :293 20591 Nome do Representante Autorizado: Benedito Eduardo Guimino
CGC. 6.1	Objecto: Prestação de Serviços para Seguros de Viaturas
CGC. 8.1	Prazo de Execução do Contrato: 365 dias após o início
CGC. 12.1	Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incotens: Não aplicável
CGC. 12.3	Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: Para Bens de dentro de Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
CGC. 13.1	Moeda de Pagamento: METICAL
CGC. 13.2	Taxa de Câmbio Aplicável Data: Não aplicável
CGC. 14.1	Pagamento CGC 14.1 O método e as condições de pagamento a serem feitos para a Contratada sob o Contrato serão conforme a seguir: Pagamento antecipado: Não Haverá nenhum adiantamento Na Aceitação: De acordo com a Facturação
CGC. 14.5	O valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: 1% (um por cento) calculado sobre o montante da parcela em atraso
CGC. 15.1	Os preços dos Bens e dos Serviços Acessórios Não devem ser reajustados.
CGC. 16.1	Cabimento Orçamental: Orçamento de Despesas de Funcionamento para o Exercício de 2026
CGC. 17.2	As embalagens, identificação e documentação, dentro e fora das embalagens devem obedecer as seguintes recomendações: Não aplicável
CGC. 18.1	A responsabilidade pelo transporte dos Bens é: da Contratada até ao Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.

CGC. 20.1	A Garantia Definitiva é: Requerida Garantia Definitiva será: de 5% (cinco por cento) do Preço do Contrato
CGC. 21.3	Após a entrega e emissão do Auto de Recepção Provisória, a Garantia Definitiva será reduzida para 1% (um por cento) do Preço Contratual para garantia do cumprimento das condições de Garantia Técnica.
CGC. 22.7	O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 15 dias (quinze dias) após a comunicação
CGC. 23.5	Prazo de emissão do Auto de Recepção: 7 dias (sete dias)
CGC. 24.3	O prazo de Garantia Técnica está especificado no Escopo do Fornecimento
CGC. 25.1	A exigência de Peças de Reposição: Aplicáveis
CGC.31.1(b)	O número máximo de dias de atraso é: 10 dias (dez dias)
CGC.31.1(h)	O valor Limite de Aplicação de Multa é: 20% (vinte por cento)
CGC. 34.1	O Valor da Multa Diária é de: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do Preço Contratual O Valor Limite de Aplicação de Multa é: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia do Preço Contratual
CGC.35.1(c)	Valor da multa indemnizatória: é de 10% (dez por cento) do Preço Contratual
CGC. 44.2	Tribunal Competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo Provincial de Inhambane



MUNICÍPIO DE INHAMBANE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE INHAMBANE
(UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DE AQUISIÇÕES)

Secção VI. Modelo de Termo de Contrato

Termo de Contrato

CONTRATO Nº / ____⁶ ____

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 200____, entre o **CONSELHO MUNICIPAL DE** _____, sito na [*endereço*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome*], [*endereço*] NUIT Nr. _____, [doravante designada no presente como “a CONTRATADA”], em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute a empreitada de ____⁷____ (doravante designado no presente como “Obra”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução da empreitada e entrega da obra,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução da empreitada será ____ (____) dias após a consignação, e a entrega não deverá exceder _____ (____) dias após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução da obra, o preço de ____⁸____, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de ____⁹____.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE deverá fazer um adiantamento ao empreiteiro caso solicite no valor equivalente a 20% do preço contratual, até 10 dias após a assinatura deste Contrato, contra a apresentação pelo empreiteiro de uma Garantia Bancária em cheque visado, no mesmo valor.

⁶ Indicar o número do contrato.

⁷ Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁸ Indicar o preço do Contrato.

⁹ Indicar o regime de Série de Preços ou Preço Global, conforme constou do Caderno de Encargos.

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar a obra, e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pelas mesmas, em conformidade, sob todos os aspectos, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
_____ ¹⁰ _____.
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM **4 (QUATRO)** EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

¹⁰ Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes.
Conselho Municipal da Cidade de Inhambane
Rua da Liberdade
Caixa Postal nº6-Inhambane República de Moçambique



MUNICIPIO DE INHAMBANE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE INHAMBANE
VEREACÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PATRIMONIO

Nº	CARROS	MATRICULAS	TIPO DE SEGUROS	VALOR DE COMPRA	AFETAÇÃO
1	Toyota Prado	AFF 618MP	Contra Todos Riscos	2.512.867,28Mt	Gabinete do Presidente Do Municipio
2	Toyota Hilux	MMR 98-68 MP	Contra Todos Riscos	1.512.900,90Mt	Gabinete do Presidente Do Municipio
3	Toyota Hilux	AEW 034 MP	Contra Todos Riscos	1.558.189,48Mt	Presidente da Assembleia Municipal
4	Toyota Hilux	AEC 642MP	Contra Todos Riscos	988.874,45Mt	Polícia Municipal
5	Toyota Hilux	ADB 733 MP	Contra Todos Riscos	1.348.207,14Mt	V.Mulher Acção Social
6	Toyota Hiace	ABS 047 MP	Contra Todos Riscos	1.999.947,42Mt	Assembleia Municipal
7	Toyota Hino	ABH 938 MP	Contra Terceiros	3.043.402,28Mt	Saneamento e Salubridade
8	Nissan Hard Body	AFM 391 MP	Contra Terceiros	1.470.000,00Mt	V.da Cultura Turismo Transportes e Comunicação
9	Nissan Hard Body	AFM 389 MP	Contra Terceiros	1,470.000,00Mt	Vereação Juventud, Desporto e Educação
10	Tata	ADA063 MP	Contra Terceiro	1.315.350,00Mt	Saneamento e Salubridade
11	Nissan Hard Body	AFM 394 MP	Contra Terceiros	1.470.000,00Mt	Vereação de Administração e Finanças

12	Nissan Hard Body	AFJ 728 MP	Contra Terceiros	1.470.000,00Mt	Vereção da Agricultura e Turismo
13	Mazda	ANW 365-MC	Contra Todos Os Riscos	2.490.000.00Mt	Vereação de Saniamento Urbanização
14	Mazda	ANW 390 MC	Contra Todos Os Riscos	2.490.000,00Mt	Vereação da Juventude e Desporto
15	Mazda	ANW 354-MC	Contra Todos Os Riscos	2.490.000.00Mt	Vereação de Administração e Finanças

